

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 20/2007/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 06 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Engenharia Civil, a seguir relacionados:

| DISCIPLINA             | PRÉ-REQUISITO                           |
|------------------------|---|
| 8812 / Cálculo II      | 8811 / Cálculo I                        |
| 8820/ Mecânica Geral I | 8806 / Física I<br>8800/ Álgebra Linear |

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.03 ingressantes a partir do 1º semestre/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2007.



**PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

Publicada no mural oficial da UNA CET  
da UNESC, 12/12, a 19/12/07  
*Deando*  
Unidade Acadêmica de Ciências,  
Engenharia e Tecnologias.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**